

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1748/72

Aprovado por Deliberação
em 20/11/1972

PROCESSO N°: 2116/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO : Indicação de Adolpho Menezes de Mello para exercer as funções de Prof. - Assistente - Departamento de Pediatria e Puericultura.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo de pedido de contratação pela Faculdade de Medicina de Marília do Prof. Adolpho Menezes de Mello como Professor-Assistente junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da USP, tem o 2º ano de Residência em Pediatria naquela Faculdade; já ministrou aulas aos médicos internos de Clínica Pediátrica da F.M. da USP em 1968 e está inscrito para o doutoramento na Universidade de Campinas. Tem trabalhos publicados, entre os quais, um manual para médicos residentes.

CONCLUSÃO: Assim sendo, voto pela aceitação da proposta da F.M. de Marília no sentido de contratar como Prof. - Assistente junto ao Departamento de Pediatria e Puericultura, do Prof. Adolpho Menezes de Mello.

Em 02 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 09 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.